

Nettie A P. Moraes

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 18:21
Para: alexandre.misato@telar.com.br; giselle.melo@telar.com.br
Cc: licitacao-sedurb
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimentos [EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025]

Boa noite!

Conforme solicitado, seguem os questionamentos devidamente respondidos à respeito da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025.

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

De: Brunella Foletto Costa Amblard <brunella.amblard@sedurb.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 17:48
Para: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Cc: Felipe Dadalto Ewald <felipe.ewald@sedurb.es.gov.br>
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos [EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025]

Nettie, boa tarde!
Seguem as respostas abaixo, em **vermelho**.
Att.

Brunella Foletto Costa Amblard
Gerente de Projetos e Programas Urbanos / GEPRO
(27) 3636-5043
brunella.amblard@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 16:51
Para: Brunella Foletto Costa Amblard <brunella.amblard@sedurb.es.gov.br>
Cc: Felipe Dadalto Ewald <felipe.ewald@sedurb.es.gov.br>
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimentos [EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025]
Prioridade: Alta

Boa tarde, Brunella!

Trata-se de questionamentos elaborados pela empresa TELAR ENGENHARIA, à respeito da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que versa sobre o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), NOS KM 297 E 298 DA BR 101, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Desta forma, visando subsidiar a Comissão de Contratação com questões de cunho técnico, solicitamos que este setor responda o que se pede até a próxima sexta-feira, dia 27, ao meio-dia, visto a necessidade de responde-lo até essa data.

À disposição!

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

De: Alexandre Misato <alexandre.misato@telar.com.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de agosto de 2025 13:54

Para: licitacao@sedurb.es.gov.br

Cc: Giselle Melo <giselle.melo@telar.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimentos [EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025]

À

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Ed. Ames - Centro, Vitória/ES

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
CÓDIGO UASG: 925739

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras de macrodrenagem por método não destrutivo (MND), nos km 297 e 298 da BR-101, no município de Viana/ES.

Ass.: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

A TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com sede na Av. Angélica, nº 2510, 2º andar, Bairro Consolação, CEP.: 01228-200, na Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 62.570.320/0001-34, vem pela presente solicitar o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) conforme abaixo descrito(s):

1. No desenho ECI-101ES-297-298-OCP-PIT-DE-H2-001-R00, com título "Tunnel Liner – Projeto de drenagem e terraplenagem – Implantação e Localização dos Pontos de Sondagem Km 297 ao Km 298", consta a locação dos pontos de sondagem à percussão; contudo, não localizamos as respectivas sondagens nos documentos disponibilizados. Solicitamos o envio das sondagens (relatórios, perfis e locações).

O Relatório de Sondagem consta apresentado na peça #6 do Processo 2025-LGN3C da página 5.666 à 5.746.

2. No desenho ECI-101ES-297-298-OCP-PIT-DE-H2-02-R00, com título “Tunnel Liner – Projeto de drenagem e terraplenagem – Seções Km 297 ao Km 298”, há indicação de alteração de rocha da estaca 9 à estaca 20 e da estaca 20 à estaca 24 + 10 m, bem como escavação de materiais de 3ª categoria com uso de maquinário adequado. Caso seja necessário o desmonte a fogo, solicitamos confirmar se haverá aprovação de novo preço contratual?

Não, a metodologia a ser utilizada pela empresa fica a critério da mesma, conforme seus preços que serão fornecidos na proposta a ser apresentada à Comissão de Licitação.

3. Na Matriz de Riscos, não identificamos informações sobre a alocação de responsabilidade pelo risco geológico quanto a eventual diferença nas quantidades de escavação em 3ª categoria em relação às informadas no projeto (alterações de rocha entre as estacas 9–20 e 20–24 + 10 m). Solicitamos esclarecimentos.

Na peça #15, página 9 consta menção a respeito:

Aumento dos custos da obra relacionado a acréscimos de quantidades de insumos, mão de obra, equipamentos e outros (acrécimos nos volumes de escavação, acréscimos relacionados a estabilização de fundo de vala, tratamentos	Tratamento do risco de responsabilidade da CONTRATADA	CONTRATADA
especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou mudança de técnica construtiva, etc), decorrentes ou não de erros do projeto básico, executivo ou da planilha orçamentária.		

4. Solicitamos o envio das Composições de Preços Unitários (CPUs) dos serviços com codificação “Próprio”.

Considerando a modalidade de contratação semi-integrada do processo licitatório, a empresa deverá elaborar suas próprias composições de preços unitários, de acordo com sua metodologia proposta para a execução da obra.

5. Solicitamos o envio das especificações técnicas da válvula de retenção tipo bico de pato, bem como a indicação dos fornecedores deste equipamento.

Válvula de retenção flangeada tipo bico de pato PN10 DN2000mm (80”)

Material: Borracha de alta tecnologia (EPDM, Neoprene, Borracha Natural ou Viton)

Série: CPO Slip-On

Tipo de conexão: Flangeada

Montagem: Horizontal

Aplicação: Instalação em Tunnel Liner

6. Solicitamos o envio da Licença Ambiental Simplificada nº 028/2025, para viabilizar o pleno atendimento das condicionantes ambientais relacionadas à obra.

A Licença Ambiental Simplificada consta nas peças #11 e #12 do Processo 2025-LGN3C e foram disponibilizadas como documento “público”, podendo agora ser consultada.

7. Solicitamos o envio dos documentos dos Estudos Ambientais a serem fornecidos pela CONTRATANTE, conforme mencionado no Termo de Referência: “A CONTRATADA deverá cumprir, durante toda a execução da obra, as condicionantes ambientais estabelecidas pelas leis, decretos e normas vigentes relativas ao tema, bem como nos documentos provenientes dos Estudos Ambientais, fornecidos pela CONTRATANTE.”

Os documentos referentes aos Estudos Ambientais realizados constam na peça #3, sendo o PCA da página 5747 à 5862 e o PGRCC da página 5863 à 5924. Quanto às condicionantes ambientais, informamos que constam relacionadas na peça #12 juntamente com a Licença Simplificada

*Pedimos que, por favor, confirmem o recebimento deste e-mail.

Atte.,

(PT) As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

(EN) The information contained in this message and in the attached file(s) are addressed exclusively to the person(s) and/or institution(s) indicated above and may contain confidential and/or privileged information. If you are not the recipient or the person authorized to receive it, please return it to the sender and then permanently delete it. Any use, copying or disclosure of the information contained therein, in whole or in part, is prohibited and will be treated in accordance with current law.

(ES) La información contenida en este mensaje y en el(los) archivo(s) adjunto(s) está(n) dirigida(s) exclusivamente a la(s) persona(s) y/o institución(es) indicada(s) anteriormente y pueden contener información confidencial y/o privilegiada. Si no es el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, devuélvalo al remitente y luego elimínalo de forma permanente. Cualquier uso, copia o divulgación de la información contenida en el mismo, en su totalidad o en parte, está prohibido y será tratado de conformidad con la legislación vigente.